

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 85/2007 de 19 de Novembro de 2007

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Operário Desportivo, com o n.º 372, publicado no *Jornal Oficial* n.º 89, II série de 23 de Outubro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão – Série D e Taça de Portugal, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Operário Desportivo tem de se deslocar ao Continente para participar na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal em futebol;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Operário Desportivo, adiante designado por COD ou segundo outorgante, representado por Gilberto Gouveia Branquinho, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 383.577,00, conforme o programa apresentado, é de € 122.518,00, sendo:

1.º -

2.º -

3.º -

4.º - € 4.158,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal;

5.º - € 2.970,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal.

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2007 e 2008 e serão processadas da seguinte forma:

1.º A quantia de € 100.243,00 até Dezembro de 2007;

2.º -

25 de Outubro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. -
O Presidente do Clube Operário Desportivo, *Gilberto Gouveia Branquinho*.